TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO 046/2021 – UNEMAT

*Quinto Termo Aditivo ao **Contrato 046/2021** que entre si celebram **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** tendo por objeto a Prorrogação da Prazo de Execução e prorrogação de prazo contratual.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua **Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliada na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.247.571/0001-35, situada na Rua cinco, nº 24, Bairro Distrito Residencial Itamarati, Município de Cuiabá/MT , neste ato representada pela **Sra. Patrícia Silva Madureira**, portadora do RG nº 07370662002 SSP/MT e do CPF nº 004.785.001-90, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos do **Contrato 046/2021** e **do Processo UNEMAT-PRO-2023/05463**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, mediante as cláusulas e condições a seguir convencionadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução até **31/08/2023**, e solicita ainda a prorrogação de vigência contratual até **31/12/2023**, conforme especificado no processo administrativo **nº UNEMAT-PRO-2023/05463**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Permanece o estipulado no contrato original e apostilamento sem sofrer alterações, sendo que todo o custo pela prorrogação seja arcado pela contratada e executora do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, da Lei Geral de Licitações.

3.2. Demonstra-se no processo administrativo **nº UNEMAT-PRO-2023/05463** que a contratada justifica seu pedido, em virtude da carta de reprova nº 119520 da empresa de Energia Elétrica - Energisa, que após fiscalização na rede de distribuição da Unidade I deste Câmpus reprovou a incorporação da rede elétrica, sendo necessário a substituição de poste de derivação da rede. Faz-se necessário ainda instalação da rede trifásica do Laboratório de Solos, deste modo justifica-se a solicitação de aditivo conforme parecer fiscal e carte de reprovas 02/04.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA SILVA MADUREIRA CANDIDO
Data: 12/05/2023 13:08:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres- MT, 12 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

VISION CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
PATRICIA SILVA MADUREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Luisa do Espirito Santo Decio
RG: 2631734-6 SSP/MT

Taiz Gomes de Oliveira
RG: 2588698-3 SSP/MT

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA SILVA MADUREIRA CANDIDO
Data: 12/05/2023 13:06:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
Av. Tancredo Neves, 1095 – Cavalhada III CEP: 78200-000 – Cáceres/MT Fone/Fax : (65) 3221-0086 / 0089
Site: www.unemat.br / E-mail: contratos@unemat.br